

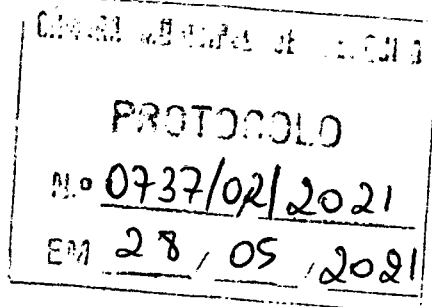


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
**GABINETE DO VEREADOR GION FLOR**

**Ofício nº 000.033/2021/GB**

Mesquita-RJ, 28 de Maio de 2021

**De: Vereador GION FLOR**  
**Para: Prefeito JORGE MIRANDA**



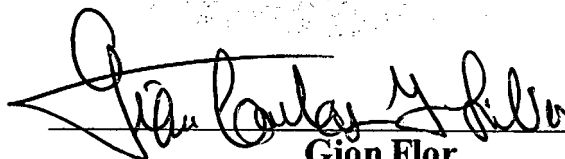
**Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno**

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a implantação de caçambas específicas para depósito de lixo em pontos estratégicos de todos os bairros do município.

**Justificativa:** A implementação deste projeto, visa dificultar que animais abandonados espalhem o lixo dos moradores nas vias, antes que o caminhão de coleta de lixo faça o recolhimento. Sendo caçambas especificamente criadas para este propósito, não será necessária adaptação dos caminhões existentes nem contratação de veículos especiais, pois estas caçambas já são preparadas para o recolhimento do lixo.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

  
**Gion Flor**  
**Vereador**